



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 749 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-90050 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 10.401.857/0001-77

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo aditivo nº03/2020

Termo de Colaboração nº 10/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito ao CNPJ nº 44.855.443/0001-30 representado neste ato por seu Prefeito, **CRISTIANO MACEDO ENGEL**, portador do RG nº 24.349.654-0 e CPF nº117.181.798-39, por intermédio do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.268.596/0001-30, representada pelo seu provedor Sergio Sardinha, portador do RG nº 13.513.432-8 e CPF nº 040.979.298-52, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram em Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 10/2019, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente termo tem por objetivo incluir um redutor ao convênio de repasse de Recurso Municipal no valor de R\$ 225.558,21 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), a ser descontado na terceira parcela, referente ao Termo de Colaboração nº 10/2019, nos termos vigentes no valor total do convênio, a qual está em acordo com a lei nº 3.116 de 17 de março de 2020.

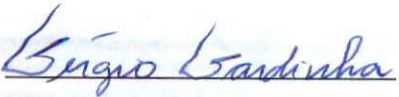
CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 10/2019 e aditivo, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Martinópolis, 18 de março de 2020.




CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

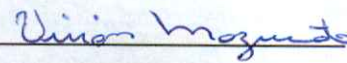


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
PADRE JOÃO SCHNEIDER**
Conveniada

Testemunhas:



AMANDA BARBO MACIEL
Diretora do Departamento de Saúde,
Saneamento e Bem Estar Social



VIVIAN MARINO MAZUCATO
Encarregada das Equipes de ESFs